



MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº. 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná



PORTARIA Nº 075/2015

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

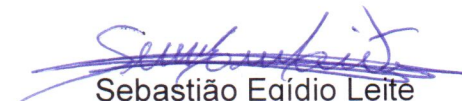
RESOLVE

Autorizar o Departamento de Recursos Humanos a pagar Diferenças de Vencimentos aos servidores municipais, Cleidinéia Cândida Zanelato, Marcia Cristina Camargo da Silva, Marciano Alexandre Kozlowiski, Neivair Aparecida G. Goetten Vergilio, Rosania Zava.

Revogam-se as disposições contrárias, e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 27 de abril de 2015.


Sebastião Egídio Leite
Prefeito Municipal

PIREIAO NO JORNAL
Folha 04 de 2015
Rev 28
edição 1320
pg B3